

FR.2023.0842

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO (“CIF”)

A/C: ILMO. SR. MAURO OLIVEIRA PIRES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO MEIO-AMBIENTE

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF, CEP: 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)

A/C.: SRA. LÍGIA MOREIRA DE ALMEIDA

COORDENADORA DA CT-IPCT

Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

Palácio Do Planalto, Anexo I, Térreo, Ala A, Sala 104, CEP: 70.150-900

Ref.: Plano de Comunicação de Degredo determinado pela Deliberação CIF nº 233,
Item 2.

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, informar o quanto segue.

Conforme reunião realizada em **13.02.2023**, contando com a participação de membros da FUNDAÇÃO, da Comissão Quilombola do Degredo – CQD e da ATI ASPERQD, a partir da retomada das **reuniões do Comitê Gestor do PBAQ**, ficou combinado que o Plano de Comunicação seria revisado, dado o novo cenário, para conferir visibilidade ao PBAQ.

Foi discutido e acordado também, que o Plano de Comunicação para Degredo será incluído no Programa de Diálogo, Participação e Controle Social do PBAQ. A ideia

é se alcançar um consenso que satisfaça os anseios da comunidade e esteja dentro das diretrizes da Fundação Renova.

Em 05 de abril de 2023, a Fundação Renova, por meio do ofício **FR.2023.0757**, em resposta ao Ofício **02/2023/CQD** endereçou à CQD, proposta de estrutura do **Plano de Comunicação revisado** para que seja avaliado, por esta entidade, e proposta de revisão da 11ª edição do Boletim Jornada, que havia sido “aprovado com ressalva” pela Comissão Quilombola de Degredo. A Fundação Renova informa que, em atendimento à solicitação da CQD, foi suprimida a parte que trata do Sistema de Indenização Simplificada.


Até o presente momento, aguardamos parecer da CDQ sobre a estrutura do Plano de Comunicação revisado e sugestão de data para realização da agenda solicitada por meio do ofício 02/2023/CQD.

Concomitantemente, até a conclusão deste processo, ressaltando-se a imperatividade da Deliberação 233, 2, do CIF, cumpre à FUNDAÇÃO manter o encaminhamento mensal dos últimos documentos produzidos e publicados.

Nestes termos, encaminha-se novamente a última **Planilha de Cronograma e Ações do Plano de Comunicação de Degredo** e a **11ª Edição do Boletim Jornada**, edição que não foi publicada por aguardar a aprovação da Comissão Quilombola de Degredo - CQD, como informado pelo ofício **FR.2022.0221-05**, de 10.08.2022, pelo ofício **FR.2022.1366**, de 12.09.2022, pelo ofício **FR.2022.1571**, de 10.10.2022, pelo ofício **FR.2022.1996**, de 16.12.2022, pelo ofício **FR.2022.1997**, de 16.12.2022, e pelo ofício **FR.2023.0086**, de 12.01.2023, e **FR.2023.0308**, de 08.02.2023.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

0C5731B71AC747C...

FUNDAÇÃO RENOVA
PRISCILA OHIRA

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

